

RESUMO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
08 de julho de 2020

RESUMO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, realizada em 08 de julho de 2020, às 14h00, por meio digital (*Google Meet*), presidida pelo Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio, Coordenador de Graduação. Estiveram presentes os Professores: Laurita Marconi Schiavon, Coordenadora Associada de Graduação; Renato Barroso da Silva, do Departamento de Ciências do Esporte; Lígia de Moraes Antunes Corrêa do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada da Faculdade de Educação; Mário Luiz Ferrari Nunes, do Departamento de Educação Física e Humanidades; Eliana Ayoub, representante da Faculdade de Educação e os Representantes Discentes, Vinícius Pereira Chieppe, do curso 27 e Luan Maynny Silva Avelino, do curso 45.

Pauta:

- **Resumo da reunião do dia 10 de junho de 2020:** aprovado com uma abstenção.
- **Definição de conceitos/notas para o 1º semestre/2020:** Prof. Sérgio informa que na reunião da CCG sobre o tema da definição de conceitos/notas para o 1º semestre que, cada unidade terá bastante autonomia, deixando flexível a decisão. Porém, o que o preocupa é essa autonomia em relação à estrutura rígida da DAC. Esta reunião da CCG pontuou a autonomia das unidades na discussão sobre a definição da aplicação de conceitos, notas para toda a unidade ou mesmo para cada docente decidir. Segundo a DAC, o prazo será 21/07 a 31/08 para colocar as notas nos sistemas. Prof. Mário menciona que o conceito de nota está atrelado a uma maneira somativa de testar a condição do conhecimento. O docente estabelece o quanto o aluno tem a aprender, codifica isso e transforma na avaliação. A nota está atrelada a esta concepção de ensino, onde verificamos se o sujeito sabe ou não numa lógica denominada de efficientista. A ideia de conceito veio com uma contraposição a isso, numa lógica de resistência e de se propor outras coisas, onde se estabelece determinados critérios com alguns indicadores de aprendizagem do sujeito e então se determina quando ele atinge tais indicadores. Se o sujeito atinge, ele será A, e se ele não atingiu ou atingiu parcialmente estes indicadores será B ou C. Então, verifica-se que os professores transformaram nota em letra, ou seja, se o sujeito tirar 8, 9 ou 10 ele será "A", se tirar 5, 6 ou 7, será "B" e assim por diante. Mas a ideia de conceito não é essa, e sim se atingiu totalmente ou parcialmente os objetivos. Portanto, na sua opinião, deve-se deixar livre para os docentes decidirem, pois se não foi discutido anteriormente com os alunos os critérios, será feito simplesmente a transformação do número em letra. Profa. Eliana concorda com as ponderações do Prof. Mário, e informa que na Faculdade de Educação essa definição tem gerado bastante polêmica e a recomendação é que todos os docentes trabalhem com o conceito S (satisfatório) ou F (pendente) e evitem o conceito I (insatisfatório). No entanto, acredita que a autonomia de cada docente deva ser respeitada. A Profa. Laurita argumenta que seria complicado mudar o raciocínio de nota para conceito nesse momento, pois muitas coisas já haviam sido faladas para os alunos em relação às avaliações. Por isso pensa que poderia deixar como nota, mesmo sabendo que este semestre não vai entrar no CR (coeficiente de rendimento) dos alunos ou deixar livre para cada docente. O discente Luan expõe sua opinião de que optaria pelo conceito, caso tivesse sido definido desde o começo do

semestre, uma vez que agora os docentes já tiveram um empenho nas avaliações que planejaram para o semestre. A Profa. Lígia diz que deve ser ponderado com muita cautela para não gerar confusão entre os alunos e professores, uma vez que os professores já haviam passado as informações de avaliação para os alunos. E deixar livre para os docentes decidirem poderá gerar questionamentos do porquê um usou nota e outro conceito, visto que já houve muitos questionamentos quanto à utilização de metodologia utilizada por cada docente. O Prof. Mário reforça que ficar com a notação é muito mais claro para o aluno. Para trabalhar com conceito há uma série de critérios que precisa ser clarificado para o discente pelo docente, e também exige-se do docente uma outra postura metodológica da avaliação no processo. O Prof. Sérgio diz que a leitura que tem da CCG sobre trazer a possibilidade de conceito, é no sentido de amenizar as questões da situação atípica que estamos passando. Esclarece ainda, que pela Deliberação CEPE-A-007/2020 os alunos poderão escolher quais disciplinas vão compor ou não o CR. O discente Vinícius demonstra preocupação de como as informações têm sido passadas para os alunos e por isso pede que seja feito pela CG uma forma de comunicação com estes documentos oficiais para os alunos no sentido de não abrir a possibilidade do famoso “telefone sem fio”. Com todas estas discussões, prof. Sérgio abre a votação definindo: 1 - notas, 2 - conceitos e 3 – livre para os docentes decidirem. Aprovado por unanimidade o item 3.

- **Revisão Critérios PAD:** O Prof. Sérgio esclarece que este assunto já havia sido discutido e feito as adequações necessárias, porém foi implementado o processo de inscrição do PAD via sistema FEF. Com isso, não se faz mais a inscrição via formulário físico e também os docentes possuem a autonomia de indicarem as disciplinas colocando as informações necessárias. No entanto, na hora de inserir estas informações algumas questões foram geradas quando utilizou-se pela primeira vez o sistema informatizado. As questões que precisam ser revistas são: 1) parte-se do pressuposto que o aluno tenha uma identificação com a disciplina que se inscreve como PAD. No entanto, tivemos alunos inscritos em 6 disciplinas e quando é gerada a classificação com base nos critérios atuais, muitas vezes o alunos ficava em primeiro lugar em todas disciplinas. Diante disso, a proposta é encaminhar um pedido de reestruturação de inscrição, reduzindo para somente uma disciplina; 2) a outra questão esbarra no PAD voluntário, onde para se chegar nessa opção dentro do sistema, o aluno tem de entrar atualmente como se fosse pedir bolsa, porém se ele já é formado o sistema não aceita. Diante desta questão a proposta é que exista dois campos, sendo um para os PAD bolsistas e outro para o PAD voluntário. Daí o PAD voluntário não teria nenhum critério senão o do docente em aceitá-lo. Já o PAD bolsista cairia na questão dos critérios (que podem também ser revistos), mas restringindo ao número de disciplinas; 3) a terceira questão seria que o sistema permitisse que o docente escolha o aluno mediante justificativa. O prof. Mário sugere que seja feito como nos vestibulares, ou seja, se inscreve em uma disciplina, mas abrindo para colocar a segunda e terceira opção. O prof. Renato propõe a opção de que seja feita uma classificação geral dos inscritos e a partir daí o primeiro colocado tem a prerrogativa de escolher a disciplina que ele optou. Já o segundo colocado vai escolher dentre suas opções e se a sua primeira opção já tiver sido ocupada pelo primeiro candidato, ele opta pela sua segunda opção, e assim sucessivamente para os demais classificados. A profa. Laurita esclarece que o principal objetivo do PAD é o auxílio na disciplina e conseqüentemente o aprendizado do aluno. Por isso, se faz necessária a classificação pelas disciplinas. São as disciplinas que têm necessidades. Se houver essa inversão não serão mais as disciplinas que precisam de ajuda. Assim, se os primeiros colocados não escolherem essas disciplinas que

têm os critérios de necessidade, estaríamos invertendo estes princípios dos objetivo do PAD. O prof. Mário manifesta que, então, poderia haver a mescla dessas sugestões. Primeiro segue os critérios das disciplinas e depois dos inscritos, por exemplo, se o primeiro colocado não quiser a disciplina que está ranqueada como a que mais necessita de PAD, ele esperaria até que surgisse a disciplina da sua segunda opção. Finalizada a discussão, prof. Sérgio coloca em votação as seguintes alterações: 1) critério de inscrição do PAD voluntário, eliminando os critérios de exclusão colocados para discentes já formados e deixando aberto para se inscrever como voluntário; 2) concorrer como bolsista somente em uma disciplina, levando em consideração as sugestões dos profs. Mário e Renato com a classificação geral, mas sabendo dos problemas que isso gera quanto sistema. Profa. Laurita pontua que seja permitido somente duas opções aos alunos; 3) Deixar claro que os critérios fornecem uma classificação, mas a decisão cabe exclusivamente ao docente na escolha quanto do PAD bolsista ou quanto ao voluntariado. Aprovado por unanimidade.

- **Colação de Grau:** A CG define a data da colação de grau para o dia 18/09/2020 às 19h. E a Coordenação de Graduação verificará com a Direção da FEF orientações para a realização da cerimônia virtual.

Informes:

- **Negativa da DAC referente ao pedido de quebra de equivalências (disciplinas estágios):** Prof. Sérgio esclarece que referente a quebra de equivalências dos estágios, a DAC informou que não seria possível realizar no catálogo de 2021, pois para isso teria de ter solicitado a criação de duas novas disciplinas que seriam independentes do catálogo atual. Caso fosse retirado do catálogo atual todo mundo que se formou na FEF ou estivesse fazendo esta disciplina iria constar uma pendência no sistema. Diante disso, agora o encaminhamento é ver junto ao NDE a possibilidade de se fazer com a reforma curricular. Caso verifique que não vai conseguir fazer a reforma como um todo, precisamos atentar aos prazos e fazer à parte.
- **Estágios:** O Prof. Mário retoma a questão da indefinição da realização dos estágios remotamente, informando sobre a deliberação do Conselho Estadual de Educação. Tal deliberação autoriza a realização do estágio remoto, no entanto, mesmo com a autorização não será possível completar as horas do estágios. E para piorar as escolas não estão ministrando suas cargas horárias normais de estágios. Existem ainda vários entraves que impossibilitam a regularização dos alunos que estão indo a campo realizar os estágios remotamente. A profa. Eliana informa que a FE está pensando nesta ida a campo de forma mais ampla e para isso pensam em não seguir apenas as horas de aulas que estão reduzidas, mas tentar estabelecer com os supervisores de estágios algumas atividades conjuntas. Talvez fazer encontros com os estudantes diretamente, discutir questões ligadas a como as escolas estão lidando com a pandemia, entrevistar professores, etc. Assim abre um leque de possibilidades de atividades para computar estas horas.
- **Grade horária:** Prof. Sérgio informa que foi feita a divulgação da grade horária no site da FEF e as disciplinas que não foram ofertadas neste 2º semestre de 2020 serão ofertadas no 1º semestre de 2021. Somente algumas disciplinas de aprofundamento foram definidas com reserva de curso para os formandos, no sentido de evitar problema maior para quem for se formar, mas também restringindo o número diante da dificuldade que vai ter para se ministrar essas aulas. Sabe-se que a procura por estas disciplinas vai gerar um impacto lá na frente, mas entende-se que essa postura foi uma forma de amenizar o prejuízo.

- **Calendário (entrada de notas e início do 2o. semestre):** Prof. Sérgio informa que o calendário de notas vai de 21/07 a 31/08/2020. E o início do 2º semestre será dia 16/09/2020.
- **Fluxo de defesa (TCC):** Prof. Sérgio esclarece que desde que o site da Unicamp foi invadido, o sistema tem falha de segurança que permite que alguém invada o site da FEF por meio do agendamento de TCC's. Há um estudo verificando a possibilidade desses agendamento serem feitos via DAC. No entanto, estamos aguardando um posicionamento da DAC sobre a definição deste assunto.

Esgotados os assuntos o Prof. Sérgio agradeceu à Comissão pela participação e contribuição e encerrou a reunião às 15h55m.